



CAMPUS DE PARANAGUÁ
Divisão de Extensão e Cultura
EDITAL Nº. 02/2015

Processo Seletivo de Bolsistas de Extensão Universitária – PIBEX/FA

A Divisão de Extensão e Cultura, em conformidade com a Chamada 010/2015 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, o Edital 003/2015 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA e em consonância com os critérios definidos pela Comissão Interna de Extensão Universitária da UNESPAR, torna pública a realização de Processo Seletivo para concessão de bolsas de extensão universitária para alunos (as) dos cursos de graduação do *Campus* com vistas à participação no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – PIBEX/FA, conforme segue:

1 – DAS BOLSAS

As bolsas de estudo serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, como apoio da Fundação Araucária com vistas a incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária, nos termos da Chamada 010/2015.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado entre a primeira e a terceira série de um dos cursos apontados no item 4 deste edital;
- b) Não ter vínculo empregatício nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos;
- c) Possuir frequência no curso igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Apresentar histórico escolar com média suficiente para aprovação nos termos estatutários e regimentais da UNESPAR;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

3 - DAS VAGAS:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	vagas
1- Cursos de Peixe da produção	Kátia Kalko Schwarz	01
2- Programa de Estruturação, Implementação e Gerenciamento de um núcleo de proteção e defesa civil (NUPEDC)	Danyelle Stringari	02
3- Coleção Didática de Arthropoda e Chordata da Unespar	Cassiana Baptista Metri	01
4- Aprendizagem Vivencial: o Caso empresa Júnior Ilha do Mel	Sebastião Cavalcanti Neto	02

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

Projeto/Programa	Pré-requisitos
<p>1- Cursos de Peixe da produção</p>	<ul style="list-style-type: none"> - comprovar disponibilidade de horário para participar 20 horas semanais no Projeto Couro de Peixe em Paranaguá e Pontal do Paraná; - Comprovar disponibilidade de locomoção de no mínimo duas vezes na semana para o Curtume Comunitário, no PROVOPAR Balneário Praia de Leste e outros locais como Bairros de Paranaguá (local d novo curtume a ser implantado), Ilha do Mel e Matinhos-PR. Também comparecer em eventos do PIBEX; - Apresentar boa comunicação e capacidade de trabalhar com pessoas ligadas ao setor da pesca e artesanato, sem distinção de cor, raça, religião e instrução; - Estar preparado para resolver conflitos com a comunidade participante do projeto; - Ter também capacidade para desenvolver em equipe novas técnicas curtentes na transformação da pele de peixe em couro, bem como escrever quando solicitado artigos científicos, publicações e entrevistas; - Realizar orçamentos; - Ser capaz de trabalhar em grupo, com respeito e ética e acatar as orientações da coordenadora do Projeto; - Lidar com a coleta de resíduos do processo de curtimento, análises de couros e dos resíduos resultantes do processo, bem como a limpeza do sistema de tratamento; - Participar das reuniões do projeto,

	<p>e atividades curtentes, orçamentos, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar no que for solicitado para a implantação do novo curtume em Paranaguá-PR; - Participar de feiras, apresentações entre outros para divulgar ou auxiliar na comercialização dos produtos do couro de peixes, artesanatos e produtos com escamas; - Realizar relatórios semanais a coordenação do projeto Couro de Peixe, das atividades desenvolvidas.
<p>2-Prog. De Estruturação, Implementação e Gerenciamento de um núcleo de proteção e defesa civil (NUPEDC)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ter disponibilidade para atuar no Projeto.
<p>3- Coleção Didática de Arthropoda e Chordata da UNESPAR</p>	<ul style="list-style-type: none"> -podem se inscrever alunos do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado e Licenciatura que tenham cursado a disciplina de Zoologia I.
<p>4- Aprendizagem Vivencial: o Caso empresa Júnior Ilha do Mel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar relatórios para apreciação do orientador; - Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste; - Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora do PIBEX, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação. <p>participar das atividades definidas pelo projeto;</p> <ul style="list-style-type: none"> - dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 12 horas semanais às atividades do PIBEX, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente; - tratar todos os membros do

	<p>programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;</p> <ul style="list-style-type: none"> - atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma padrão, quando se tratar de comunicação formal do programa; - assinar Termo de Compromisso do programa; - restituir à Fundação Araucária eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa; - informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa; - elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto; - apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição; - participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBEX definidas pela Fundação Araucária;
--	---

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Projeto/Programa	Critérios
1- Cursos de Peixe da produção	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo de estágio em laboratório, com a realização de pesquisas com a coordenadora do projeto, para o Curso de Ciências Biológicas; - Participação em eventos oferecidos pelo Departamento; - Ter conhecimento sobre Couro de Peixe.



2-Prog. De Estruturação, Implementação e Gerenciamento de um núcleo de proteção e defesa civil (NUPEDC)	- Análise do Curriculum Lattes e entrevista.
3- Coleção Didática de Arthropoda e Chordata da UNESPAR	- (O processo seletivo consistirá de análise do curriculum Lattes e entrevista – peso 4 e peso 6, respectivamente).
4- Aprendizagem Vivencial: o Caso empresa Júnior Ilha do Mel	- Carta de intenção (Conforme Anexo II deste edital): valor máximo (1,0); - Currículo – valor máximo (2,0); - Entrevista – valor máximo (4,0); - Prova Escrita – valor máximo (3,0). * A prova escrita consistirá em comentário crítico a respeito do tema “A importância da Empresa Júnior na formação do Administrador”.

6 - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados poderão inscrever-se gratuitamente no (a) Divisão de Extensão e Cultura, das 8h às 11h e das 17h às 19h no período de 04 a 07/08/2015 mediante:

- a) entrega da Ficha de Inscrição preenchida (anexo I deste edital, cuja cópia poderá ser solicitada ao referido setor ou à Divisão de Extensão e Cultura), acompanhada dos documentos comprobatórios nela solicitados;
- b) envio eletrônico do anexo I deste edital, em documento passível de edição (neste caso, sem necessidade de assinatura) ao e-mail: extensao.paranagua@unespar.edu.br

7 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão dedicar-se por 20(vinte) horas semanais, conforme plano de trabalho constante do anexo II deste edital.



8 – DA SELEÇÃO

Projeto/Programa	Dia	Local	Horário
1- Cursos de Peixe da produção	10/08/2015	Laboratório 1	17h
2- Programa de Estruturação, Implementação e Gerenciamento de um núcleo de proteção e defesa civil (NUPDEC)	10/08/2015	A convocação será feita pelo coordenador através de e-mail.	
3- Coleção Didática de Arthropoda e Chordata da UNESPAR	10/08/2015	Laboratório 4 do Bloco Bigarella.	14 h
4- Aprendizagem Vivencial: o Caso empresa Júnior Ilha do Mel	10/08/2015	Sala (Antigo Multilab)	17h

9 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado, juntamente com os processos realizados nos demais *campi* da Universidade, em edital único da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no dia **12 de agosto de 2015**, no endereço: www.unespar.edu.br – editais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

10 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR.

Paranaguá, 03 de agosto de 2015

Jandira Xavier Gonzaga
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná